



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 50 / 2023 Centro Distrital do Porto <sup>(1)</sup>  
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

**1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Denominação do estabelecimento	O	N	O	S	S	O	F	U	T	U	R	O	C	E	N	T	R	O	D	E	E	S	T	U	D	O	S	L	D	A
Morada do estabelecimento	R	U	A	F	O	N	T	E	D	A	M	O	U	R	A	N	1	0	5	/	1	0	7							
Código postal	4	1	0	0	-	2	5	0	P	O	R	T	O																	
Localidade	P	O	R	T	O																									
Distrito	Porto	<input checked="" type="checkbox"/>	Concelho	PORTO	Freguesia	ALDOAR																								
Telefone	226 182 782	E-mail	colegioonossofuturo@gmail.com																											


**2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO**

Nome completo	O	N	O	S	S	O	F	U	T	U	R	O	C	E	N	T	R	O	D	E	E	S	T	U	D	O	S	L	D	A
N.º de Identificação de Segurança Social	2	0	0	1	6	1	6	1	1	0	5																			
Morada	R	U	A	F	O	N	T	E	D	A	M	O	U	R	A	N	1	0	5	/	1	0	7							
Código postal	4	1	0	0	-	2	5	0	P	O	R	T	O																	
Localidade	P	O	R	T	O																									

**3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO**

Identificação da resposta	CRECHE
Capacidade máxima da resposta	53 (CINQUENTA E TRÊS) utentes. <small>(por extenso)</small>
Data do Início do Funcionamento	2023 09 01 <small>ano mês dia</small>
Observações quanto à capacidade, se necessário	53 (8 crianças até à aquisição da marcha; duas sala dos 12 aos 24 meses, uma com 10 e outra com 15 crianças; sala dos 24 aos 36 meses, com 20 crianças)

**4 EMISSÃO**

Data de emissão	2023 08 31 <small>ano mês dia</small>	 MIGUEL CARDOSO Diretor do Centro Distrital do Porto Assinatura e carimbo
-----------------	--	--

(1) Emitida ao abrigo do Decreto Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei